

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 010/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, juntamente com as Emendas nºs. 006, 007, 008, 009, 010 e 011/23, foram deliberados em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 51ª Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023, sendo o Projeto **aprovado** em 2º turno por onze (11) votos favoráveis x um (1) voto contrário dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação, sendo todas as Emendas rejeitadas em 2º turno por onze (11) votos contrários x um (1) voto favorável dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário às suas respectivas aprovações, sendo portando todas arquivadas.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo do texto original do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2023 para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 03 / 07 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

